



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO CONTRATO nº 28/2023-SR/PF/TO

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 13 de junho, nº 111, Quadra 31, Lotes 01 e 02, Setor Neblina, CEP 77823-110, no município de Araguaína/TO, objeto das matrículas R-4-M-169 e AV-2-10.110, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguaína/TO, para abrigar as instalações da Delegacia da Polícia Federal em Araguaína/TO.

MODALIDADE: Contrato nº **28/2023** -SR/PF/TO, Processo original nº **08297.001917/2019-73**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder reajuste de valores contratuais, com fulcro na Cláusula Décima do Contrato 28/2023 - SR/PF/TO, firmado com **EDISON ALVES PROPÉRCIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O índice de reajuste é de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), relativo ao IPCA acumulado do período de janeiro/2024 a dezembro/2024.

2.2. O valor mensal da locação passará de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) para **R\$ 23.167,43 (vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO RETROATIVO

3.1. Os valores retroativos serão apurados com ciência do LOCADOR, porém ressalta-se o seguinte cálculo:

REFERÊNCIA	VALOR FATURADO	VALOR ATUALIZADO	RETROATIVO
------------	----------------	------------------	------------

jan/2025	R\$ 22.100,00	R\$ 23.167,43	R\$ 1.067,43
fev/2025	R\$ 22.100,00	R\$ 23.167,43	R\$ 1.067,43
mar/2025	R\$ 22.100,00	R\$ 23.167,43	R\$ 1.067,43
TOTAL			R\$ 3.202,29

3.2. A partir do recebimento do presente Termo de Apostilamento, o LOCADOR poderá expedir fatura para o recebimento da diferença relativa aos valores retroativos do reajuste.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404;

FONTE: 10000000000;

PROGRAMA DE TRABALHO: 172371

NATUREZA DE DESPESA: 339036

PI: PF99ON9AG25

NE: 2025NE00042

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Palmas/TO, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, **Superintendente Regional**, em 25/04/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40959949&crc=D6FE10C0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40959949&crc=D6FE10C0).

Código verificador: **40959949** e Código CRC: **D6FE10C0**.